

DECRETO Nº 199/2021

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTONIO JOSE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Gestor do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.

Publique-se e registre.



EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

